

Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de Agosto, Diário da República, 1.ª série, n.º 152; Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de Julho, Diário da República, 1.ª série-A, n.º 173; Decreto-Lei n.º 59/2002, de 15 de Março, Diário da República, 1.ª série-A, n.º 63; Decreto-Lei n.º 202/2007, de 25 de Maio, Diário da República, 1.ª série-A, n.º 101; despacho n.º 7186/2003, 2.ª série, Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente; despacho n.º 10 783/2003, 2.ª série, Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente; despacho n.º 4289/2004, 2.ª série, Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente; Decreto Regulamentar n.º 10/2009, de 29 de Maio, Diário da República, 1.ª série-A, n.º 104; Decreto-Lei n.º 172/95, de 18 de Julho, Diário da República, 1.ª série-A, n.º 164; Portaria n.º 1192/95, de 30 de Novembro, Diário da República, 1.ª série-B, n.º 228; Decreto-Lei n.º 224/2007, 31 de Maio, Diário da República, 1.ª série-A, n.º 105; Portaria n.º 936/2009, de 20 de Agosto, Diário da República, 1.ª série, n.º 161; Portaria n.º 976/2009, de 1 de Setembro, Diário da República, 1.ª série, n.º 169; Decreto-Lei n.º 116/2008, 4 de Julho, Diário da República, 1.ª série, n.º 128, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 185/2009, de 12 de Agosto, Diário da República, 1.ª série, n.º 155 — Código do Registo Predial (<http://www.irm.mj.pt/IRN/sections/irm/legislacao/docs-legislacao/codigo-do-registo-predial/>); Portaria n.º 1535/2008, de 30 de Dezembro, Diário da República, 1.ª série, n.º 251; Urbanismo — Planeamento e Licenciamento Urbano: Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, Diário da República, 1.ª série, n.º 170; Regime Jurídico de Urbanização e Edificação: Portaria n.º 216-A/2008, de 3 de Março, Diário da República, 1.ª série, n.º 44; Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março, Diário da República, 1.ª série, n.º 50; Portaria n.º 348/2008, de 5 de Maio, Diário da República, 1.ª série, n.º 86; Aviso n.º 7791/10, de 19 de Abril, Diário da República, 1.ª série, n.º 75; Código Regulamentar do Município do Porto: Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, Diário da República, 1.ª série, n.º 127 — Regime jurídico de qualificação profissional de técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição projectos; Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, Diário da República, 1.ª série-A, n.º 222, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, Diário da República, 1.ª série, n.º 36 — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial: Decreto Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de Maio, Diário da República, 1.ª série, n.º 104; Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de Maio, Diário da República, 1.ª série, n.º 104; Portaria n.º 137/2005, de 2 de Fevereiro, Diário da República, 1.ª série-B, n.º 23. Bibliografia: Topografia: Topografia Geral, Autores: João Casaca, João Matos e Miguel Baio, Edição: Lidel, Ano: Fevereiro de 2000; Desenho Técnico Moderno, Autores: Arlindo Silva, João Dias e Luís Sousa, Edição: Lidel, Ano: Novembro de 2002; Topografia — Conceitos e Aplicações, Autores: José Alberto Gonçalves, Sérgio Madeira e J. João Sousa, Edição: Lidel, Ano: 2008; Sistema de Informação Geográfica: Fundamentos de Informação Geográfica, Autor: João Luís de Matos, Edição: Lidel, Ano Março de 2000; A Emergência dos Sistemas de Informação Geográfica na Análise e Organização do Espaço, Autor: João de Azevedo Reis Machado, edição Fundação Calouste Gulbenkian, Ano: Maio de 2000; Cartografia/Geodesia: Cartas e Projecções Cartográficas, Autor: Joaquim Alves Gaspar, Edição: Lidel, Ano: Outubro de 2000; Manual de Leituras de Cartas, Edição: Instituto Geográfico do Exército, Ano: Agosto de 2002; Cartografia e Geodesia — Actas da III Conferência Nacional de Cartografia e Geodesia, Autores: Luisa Bastos e João Matos, Edição: Lidel, Ano: Março de 2004; Cartografia e Geodesia 2005 — Actas da IV Conferência Nacional de Cartografia e Geodesia, Autores: João Casaca e João Matos, Edição: Lidel, Ano: Março de 2005; Cartografia e Geodesia 2007 — Actas da V Conferência Nacional de Cartografia e Geodesia, Autores: João Casaca e João Matos, Edição: Lidel, Ano: Março de 2007; Cadastro Predial e Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SINERGIC): Especificações Técnicas para a Informatização do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (Versão 3.0), disponível no sítio http://www.igeo.pt/servicos/Inf_cadastral.htm. PDF acedido em Abril 2011; Catálogo de Objectos para a Informatização do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (Versão 1.0), Disponível no sítio http://www.igeo.pt/servicos/Inf_cadastral.htm. PDF acedido Abril 2011; Convenções gráficas das secções cadastrais, Disponível no sítio http://www.igeo.pt/servicos/Inf_cadastral.htm PDF acedido Abril 2011; Especificações Técnicas da Execução de Cadastro Predial, (Versão 2.2) Disponível no sítio <http://www.igeo.pt/sinergic/portugues/downloads.html>. PDF acedido Abril 2011; O Sistema de Referência Terrestre Europeu 1989 — ERTS 89/PT — TM06 e as metodologias de conversão de coordenadas cartográficas e geográficas. Disponível no sítio <http://www.fc.up.pt/pessoas/jagoncal/coordenadas.>

22 de Julho de 2011. — Em Substituição da Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos (despacho n.º I/112664/11/CMP, de 15 de Julho), *Liliana Cardoso*.

304952108

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA**Aviso n.º 15184/2011**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do artigo 243.º da Lei n.º 58/2008, de 11 de Setembro e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 6 de Junho de 2011, foi deferido o pedido de Licença Sem Remuneração por 60 dias, à Trabalhadora Sandra Patrícia Carneiro Rodrigues, com início a 4 de Julho do corrente ano.

07 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*, Dr.

304960395

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL**Declaração de rectificação n.º 1201/2011**

Nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, rectifica-se o aviso n.º 10486/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2011, referente ao procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

É retirado do n.º 13.1.1, conhecimentos específicos, a bibliografia citada, nomeadamente «Gonçalves, Óscar F., Introdução às Psicoterapias Comportamentais, Quarteto Editora, 1999.».

11 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

304922032

Declaração de rectificação n.º 1202/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que o aviso n.º 14418/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2011, passa a ter a seguinte redacção:

Assim, onde se lê «Sílvia José Rosa Ribeiro, técnica superior (Engenharia Florestal), com remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior que corresponde ao nível 15 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 1201,48 com efeitos a partir de 07 de Julho de 2011» deve ler-se «Sílvia José Rosa Ribeiro, técnica superior (Engenharia Florestal), com remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior que corresponde ao nível 15 da tabela remuneratória única, sendo o valor da remuneração mensal de € 1201,48, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2011.»

18 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

304931607

MUNICÍPIO DA SERTÁ**Aviso n.º 15185/2011**

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal da Sertá, torna público, que a Câmara Municipal deliberou a 13 de Julho de 2011, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos da Gestão Territorial em vigor — Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Setembro, na sua reunião do Executivo o seguinte:

1 — Elaborar uma alteração ao Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 21/2001, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 93 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;

2 — Aprovar os respectivos termos de referência que fundamentam a oportunidade de elaborar a alteração ao Plano de Pormenor. A área de intervenção do presente Plano de Pormenor localiza-se na freguesia de Cernache do Bonjardim, a sul da sede de freguesia e abrange uma área de 187200 m².

Os objectivos programáticos estabelecidos para a presente alteração são os a seguir elencados:

a) Permitir a junção de lotes na zona actualmente ocupada pela empresa Imoc, de modo a permitir a expansão da empresa;

b) Permitir que todos os lotes possam ter a utilização de Indústria, Armazém, Comércio, ou outros usos não habitacionais, pois muitas vezes acumulam mais do que uma dessas funções;

c) Permitir que a área de implantação passe para 60 % de acordo com a experiência que a Câmara Municipal tem tido no licenciamento de outras indústrias;